ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220 DE 20 DE JUNHO DE 2.000.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR FÁBIO ANDRÉ KOFF

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. **FÁBIO ANDRÉ KOFF.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 20 de Junho de 2.000.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário